



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 40, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Recomenda que o diretor-geral aprove as solicitações de afastamento para licença capacitação das servidoras: Janaina Muniz e Priscilla Felix Schneider.

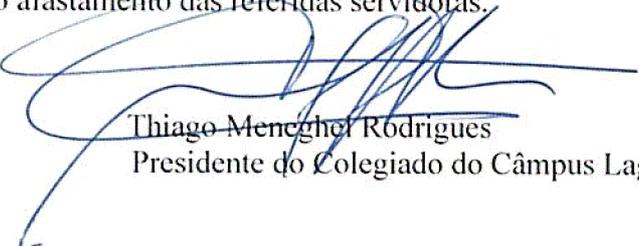
O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento para licença capacitação das servidoras relacionadas:

- Janaina Muniz de 26/09/2019 a 25/10/2019;
- Priscilla Felix Schneider de 16/10/2019 a 14/11/2019.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral em exercício o registro de parecer favorável ao afastamento das referidas servidoras.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC